



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que o prestador apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADORA DO SER CONTRATADO: PROCRAMA CRIANCA EEUZ DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO, 40H SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE

WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** LEANDRA BISPO BONFIM MARIANO – CPF: 057.462.145-82

VALOR TOTAL: R\$ 12.495,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO

REAIS) A SEREM PAGOS EM 07 PARCELAS FIXAS DE R\$ 1.785,00

(MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley - BA, 31 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles Prefeita Municipal